



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 075/2025, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre o remanejamento interno de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. II, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 015/SMS/2026 encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde à Secretaria Municipal de Administração, solicitando remanejamento interno de servidores vinculados àquela Pasta;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes administrativos e funcionais voltados à melhoria da prestação dos serviços públicos de saúde no âmbito municipal;

CONSIDERANDO o interesse público que norteia a gestão de pessoas, especialmente no sentido de otimizar o aproveitamento dos recursos humanos conforme as demandas assistenciais e técnicas da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o remanejamento interno de servidores constitui instrumento legítimo e legal de gestão administrativa, não possuindo caráter punitivo, mas sim de adequação funcional e aprimoramento da eficiência do serviço público;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade do atendimento prestado à população de Paranhos, mediante o equilíbrio das equipes de trabalho e o melhor aproveitamento das competências profissionais,

RESOLVE:

Art. 1º REMANEJAR internamente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o servidor **THIAGO JOSÉ GALIARDI SOARES**, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, matrícula nº 4051-1, atualmente lotado no Hospital Maternidade Nossa Senhora da Conceição, o qual passa a exercer suas atividades junto ao Programa de Saúde da Família – PSF Rural.

Art. 2º O presente remanejamento tem por finalidade atender às necessidades do serviço público e da gestão sanitária local, visando melhor distribuição de recursos humanos, sem qualquer caráter punitivo ou de perseguição funcional.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Administração por intermédio do Departamento de Recursos Humanos em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, adotar as providências necessárias para a execução desta Portaria, observadas as normas estatutárias vigentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos – MS, 02 de fevereiro de 2026.



HELIOIMAR KLABUNDE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA

PORTARIA Nº 075/2025, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre o remanejamento interno de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. II, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 015/SMS/2026 encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde à Secretaria Municipal de Administração, solicitando remanejamento interno de servidores vinculados àquela Pasta;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes administrativos e funcionais voltados à melhoria da prestação dos serviços públicos de saúde no âmbito municipal;

CONSIDERANDO o interesse público que norteia a gestão de pessoas, especialmente no sentido de otimizar o aproveitamento dos recursos humanos conforme as demandas assistenciais e técnicas da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o remanejamento interno de servidores constitui instrumento legítimo e legal de gestão administrativa, não possuindo caráter punitivo, mas sim de adequação funcional e aprimoramento da eficiência do serviço público;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade do atendimento prestado à população de Paranhos, mediante o equilíbrio das equipes de trabalho e o melhor aproveitamento das competências profissionais,

RESOLVE:

Art. 1º REMANEJAR internamente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o servidor **THIAGO JOSÉ GALIARDI SOARES**, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, matrícula nº 4051-1, atualmente lotado no Hospital Maternidade Nossa Senhora da Conceição, o qual passa a exercer suas atividades junto ao Programa de Saúde da Família – PSF Rural.

Art. 2º O presente remanejamento tem por finalidade atender às necessidades do serviço público e da gestão sanitária local, visando melhor distribuição de recursos humanos, sem qualquer caráter punitivo ou de perseguição funcional.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Administração por intermédio do Departamento de Recursos Humanos em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, adotar as providências necessárias para a execução desta Portaria, observadas as normas estatutárias vigentes.